

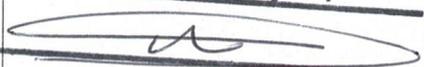


CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO

Renovação-Transparência-Responsabilidade

SAB
44

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO	<input type="checkbox"/> PROJETO DE LEI <input type="checkbox"/> INDICAÇÃO <input type="checkbox"/> PROJ. DEC. LEGIS. <input type="checkbox"/> MOÇÃO <input checked="" type="checkbox"/> REQUERIMENTO <input type="checkbox"/> PROJ. RES.	Nº 008/2019
APROVADO Em <u>25/06/19</u>  SECRETÁRIO (a)		
PROPONENTE: FÁTIMA VIDOTTE – PR		

A vereadora que a presente subscreve a partir do desempenho plenamente de suas funções, de acordo com os dispositivos da Constituição Federal – CF/88, Lei Orgânica do Município – LOM e Regimento Interno “Resolução nº. 027/1990”. Submete ao Crivo deste Plenário este **Requerimento**, e após aprovada pelo Plenário segue o expediente, ao Excelentíssimo Prefeito, Derlei Delevatti (cópia) e a Secretária Municipal de Assistência Social, Aline Costa Soares. **Requeiro** informações se existe algum estudo social que venha abrigar as famílias que talvez possam ser desapropriadas por conta da construção do anel viário que irá dar acesso aos portos de exportação e importação.

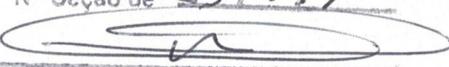
JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores.

Nós vereadores preocupados com os moradores que estão na rota onde irá ser construído o anel viário, requeremos as informações do Prefeito e da Secretária de Assistência Social se já foi feito um estudo social cuja finalidade é abrigar os cidadãos caso eles tenham que sair da sua residência.

Sala de Sessões, 25 de junho de 2019.


Fátima Vidotte
 Vereadora – PR

LIDO
 N. Seção de 25/06/19

 SECRETÁRIO (a)